



MUNICÍPIO DE
CORONEL VÍVIDA



Protocolo 624/2024

Acompanhe via internet em <https://coronelvvida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
598.017.083.417.326.901

Situação geral em 20/02/2024 16:11: Em tramitação interna

ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

6 setores envolvidos

SA-DLC

SA-SRAP

SA-DCP

GP-PJ

SF

GP

Entrada*: Site

19/02/2024 08:22

Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

Prezado (a)

Conforme documento anexo, solicito reequilíbrio econômico-financeiro do contrato citado.

Att,



Anexo_I.pdf

Revisar Notas Fiscais



Anexo_II.pdf

Revisar Notas Fiscais



Anexo_III.pdf

Revisar Notas Fiscais



EMPENHO_461_2024.pdf

Revisar Requerimento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2024 08:22:14

Enviado via SMS para o número +5546999362560

Despacho 1- 624/2024

19/02/2024 11:05

(Encaminhado)

Juliano R. SA-DLC

Bom dia!

Segue para providências.





SA-DCP - Departa...

A/C Maira S.
CC

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 624/2024

19/02/2024 11:22

(Encaminhado)

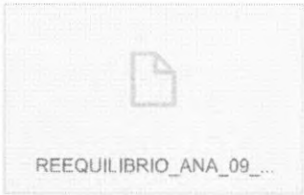
Maira S. SA-DCP

GP-PJ - Procurad...

A/C Daniel L.
CC

segue cotação, constando que os valores estão de acordo, caso o parecer seja favorável os valores dos itens serão atualizados para: item 18 - 4,99 itens 24 e 25 -5,99 item 34- 7,31 e item 56- 6,08

Maira Soares
Dirigente de Divisão



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 624/2024

20/02/2024 12:30

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DCP - Departa...

CC

Diante da demonstração dos requisitos para o reequilíbrio contratual (art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93), esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido, nos moldes da diligência do setor de compras.

Ressalto, por fim, que foi solicitado somente o alteração dos itens 25, 34 e 56.

Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico
(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/02/2024 12:30:55

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

Despacho 4- 624/2024

20/02/2024 13:17

(Encaminhado)

Boa tarde





Leila M. **SA-DLC**
SF - Secretaria ...
CC

segue pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/02/2024 13:55:49 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

Despacho 5- 624/2024

20/02/2024 15:47

(Encaminhado)

para deferimento

Paulo C. **SF**
GP - Gabinete do...
CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 6- 624/2024

20/02/2024 15:53

(Respondido)

Defiro o pedido, conforme parecer jurídico.

Anderson B. **GP**
SA-DLC - Divisão...
A/C Leila M.
CC

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/02/2024 15:54:18 Anderson Manique Barreto **GP** assinou digitalmente **Protocolo 6- 624/2024** com o certificado **ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/02/2024 16:00:45 Maira Soares **SA-DCP** arquivou.

20/02/2024 16:00:45 Maira Soares **SA-DCP** parou de acompanhar.

20/02/2024 16:10:59 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.



Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 20/02/2024 16:11:10 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



N ZENI & CIA LTDA

RUA DR RUI BARBOSA, 561
LIDER - CORONEL VIVIDA - PR
Fone: (46)9976-4414 CEP: 85550-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.193

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0204 9556 9500 0116 5500 2000 0031 9313 2670 0012

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230036023806 10/02/2023 09:48:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025335322	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO (TRIBUTÁRIO)	CNPJ 04.955.695/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA		CNPJ / CPF 36.086.266/0001-46	DATA DA EMISSÃO 10/02/2023
ENDEREÇO RUA JOSE FOPPA, 54		BARRIO / URBINHO SAO CRISTOVAO II	CEP 85550-000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	DATA DA SAÍDA 10/02/2023
		TELEFONE / FAX (46)9936-2560	HORA DA SAÍDA 09:47:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9091014251	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRECATÓRIOS 1.632,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.632,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RUA SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMSH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
44/1	ABACAXI	08043000	0103	5102	UN	12,00	4,50	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64/1	ALHO	07032090	0103	5102	KG	3,00	15,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42/1	BANANA CATURA	08039000	0103	5102	KG	40,00	1,90	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/1	BATATA DOCE ROXA	07142000	0103	5102	KG	20,00	2,15	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60/1	BATAT MONALISA	07101000	0103	5102	KG	50,00	3,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/1	CEBOLA	07122000	0103	5102	KG	20,00	3,50	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33/1	CENOURA	07061000	0103	5102	KG	20,00	2,40	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/1	LARANJA PERA	08051000	0103	5102	KG	40,00	2,15	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75/1	MACA GALA	08081000	0103	5102	KG	20,00	4,10	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/1	MACA	08081000	0103	5102	KG	100,00	3,90	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/1	MAMAO FORMOSO	08072000	0103	5102	KG	18,00	7,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46/1	MAMAO PAPAIÁ	08072000	0103	5102	UN	25,00	6,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/1	MELANCIA	08071100	0103	5102	KG	55,00	1,50	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/2	TOMATE	07020000	0103	5102	KG	20,00	3,25	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71/1	OVOS VERMELHOS	04072100	0103	5102	DZ	30,00	5,50	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 350,51 (21,47%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; VENDAS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de N ZENI & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA - RUA JOSE FOPPA, 54 - SAO CRISTOVAO II - CORONEL VIVIDA - PR.
Emissão: 30/01/2024 Valor Total: R\$ 1.569,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Município de Coronel Vivida

FLS. 2640

Nº 000.003.539
Série 002

N ZENI & CIA LTDA

RUA DR RUI BARBOSA, 561
LIDER - CORONEL VIVIDA - PR
Fone: (46)9976-4414 CEP: 85550-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.539
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0104 9556 9500 0116 5500 2000 0035 3913 6130 0012

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240029610545 30/01/2024 16:58:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9025335322

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.955.695/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA

CNPJ / CPF
36.086.266/0001-46

DATA DA EMISSÃO
30/01/2024

ENDEREÇO
RUA JOSE FOPPA, 54

BAIRRO / DISTRITO
SAO CRISTOVAO II

CEP
85550-000

DATA DA SAÍDA
30/01/2024

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

TELEFONE / FAX
(46)9936-2560

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9091014251

HORA DA SAÍDA
16:57:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.569,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.569,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESP. DE CIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
													ICMS	IPI	
6/1	LARANJA PERA	08051000	0103	5102	KG	60,00	4,75	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25/1	MELAO AMARELO	08071100	0103	5102	KG	40,00	4,90	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19/1	CEBOLA	07122000	0103	5102	KG	60,00	3,80	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15/1	REPOLHO VERDE	07041000	0103	5102	KG	40,00	5,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48/1	MACA	08081000	0103	5102	KG	120,00	5,50	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$ 342,26 (21,81%) Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; VENDAS

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

A Ata de registro de preços nº 25/2023 na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, cujo texto nos trás o que segue:

Art. 65, II, d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Nesse sentido, e de forma complementar ao texto legal, temos as palavras de ilustres juristas e doutrinadores:

HELLY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originalmente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato" LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO, EDITORA MALHEIROS, 12ª EDIÇÃO, P. 181.

MARÇAL JUSTEN FILHO: "A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais" COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SÃO PAULO, 2018.

JOEL DE MENEZES NIEBUHR: "A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas (...). LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO, 2ª ED, P. 895.

Diante dos textos acima, resta claro a possibilidade do reajuste de preços nos contratos administrativos, a eles equiparados os empenhos oriundos de Atas de Registros de Preços, tal como o presente caso, desde que atendidos os requisitos trazidos pelo Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, conforme esta solicitante faz a seguir:

LOTE 25 – Laranja de primeira qualidade, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação...

Laranja: Oferta limitada faz preços dispararem; indicador Cepea quase dobrou em um ano e atinge recorde

Publicado em 09/02/2024 07:00 e atualizado em 09/02/2024 14:57

Em janeiro, valor médio apurado pelo centro ficou 16% acima em relação ao verificado em dezembro de 2023; alta permanece neste início de fevereiro

Os preços da laranja pera in natura têm disparado no mercado brasileiro acompanhando oferta limitada do ciclo 2023/24 e o período de entressafra neste momento. O indicador do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea, da Esalq/USP), inclusive, atingiu recorde em janeiro no país, com preço médio de R\$ 78,89 por caixa de 40,8 quilos. Para a indústria, que representa aproximadamente 80% do mercado no país, o cenário é bastante parecido ao

Trigo para Pastejo

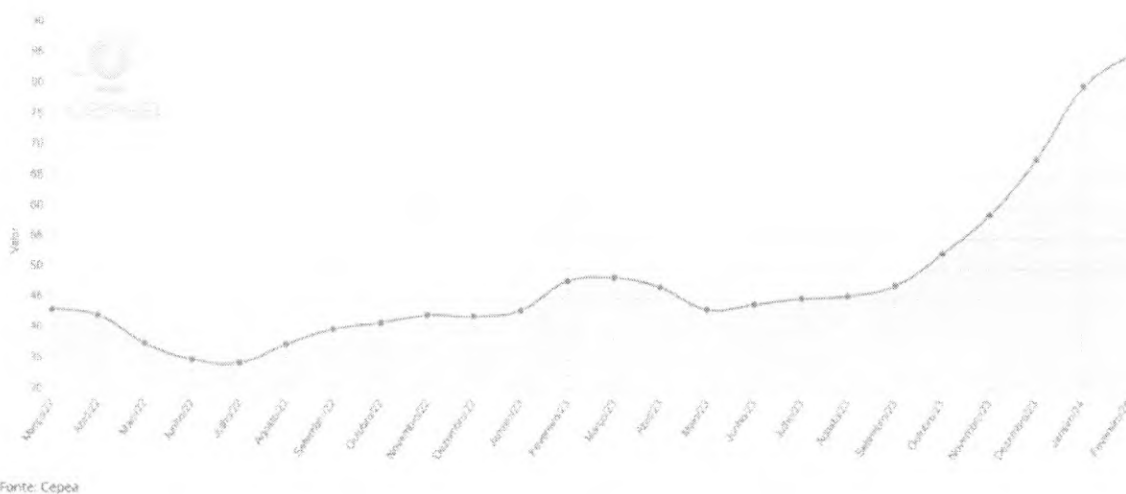
Biotrigo Nutrição Animal Saiba Mais >

Trigo para Pastejo

Biotrigo Nutrição Animal Saiba Mais >

+ NOTÍCIAS

<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/laranja-citrus/369877-laranja-oferta-limitada-faz-precos-dispararem-indicador-cepea-quase-dobrou-em-um-ano-e-atinge-recorde.html>



<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/laranja-citrus/369877-laranja-oferta-limitada-faz-precos-dispararem-indicador-cepea-quase-dobrou-em-um-ano-e-atinge-recorde.html>



<https://globo.com/agricultura/laranja/noticia/2023/11/onda-de-calor-deixa-citricultores-de-sp-em-alerta.ghtml>



<https://metsul.com/calor-em-sao-paulo-bate-recorde-de-decadas-e-pode-ser-maior-da-historia/>

<https://www.jornalopcao.com.br/economia/el-nino-alimentos-apresentam-alta-de-ate-100-na-primeira-semana-de-2024-em-goias-564376/>



Preço da maçã Fuji CAT-3TP 100 A 150 nas Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. em 02/10/2023

cotacaopdf02102023.pdf

Para	(grande)	Caixa 23 kg	EST	38,00	48,00	40,00	40,00	PR/SP
Lima de Perua		Caixa 23 kg	EST	75,00	80,00	80,00	80,00	SP
Lima de Perua		Caixa 10 kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00	SP
LIMÃO								
Tahiti	(grande)	Caixa 23 kg	EST	115,00	120,00	120,00	120,00	PR/SP
Tahiti	(medio)	Caixa 23 kg	EST	95,00	100,00	100,00	100,00	PR/SP
Tahiti	(grande)	Caixa 23 kg	EST	75,00	78,00	80,00	78,00	PR/SP
Tahiti	(grande)	Caixa 10 kg	EST	40,00	42,00	45,00	40,00	PR/SP
LIMÃO SICILIANO								
Grav Froti	MD/GR	Caixa 10 kg	FIR	105,00	110,00	110,00	100,00	SP
Kiran		Caixa 15 kg	EST	120,00	125,00	130,00	120,00	SP
Kiran		Caixa 2 kg	EST	65,00	65,00	70,00	65,00	SP
TANGERINA								
Menosa Comate		Caixa 20 kg	EST	85,00	85,00	85,00	80,00	PR
Menosa Montenegro		Caixa 20 kg	EST	100,00	110,00	120,00	110,00	PR/SC/RS
Clavio		Caixa 20 kg	AUS	85,00	90,00	90,00	12,00	PR/SP
Munkia	(grande)	Caixa 23 kg	FIR	85,00	90,00	80,00	8,87	PR/SP
Munkia	(medio)	Caixa 23 kg	FIR	75,00	80,00	75,00	8,87	PR/SP
Munkia		Caixa 12 kg	FIR	45,00	50,00	45,00	11,11	PR/SP
Munkia	(grande)	Caixa 20 kg	EST	70,00	75,00	80,00	75,00	PR/SP
Punkia		Caixa 20 kg	EST	85,00	78,00	70,00	75,00	PR/SP
Zinnia	(medio)	Caixa 10 kg	EST	40,00	45,00	45,00	40,00	SP
MAÇA (IMPORTADA)								
Grand Smith		TP 80 a 100	FIR	255,00	260,00	250,00	4,00	ARG/CH
Phil Delmonico		TP 80 a 100	EST	160,00	160,00	170,00	160,00	ARG/CH
MAÇA NACIONAL								
Gala CAT-1TP 80 A 100		Caixa 18 kg	EST	130,00	135,00	135,00	135,00	SC/RS
Gala CAT-3TP 80 A 100		Caixa 18 kg	EST	110,00	115,00	115,00	115,00	SC/RS
Gala CAT-3TP 100 A 150		Caixa 18 kg	EST	90,00	90,00	90,00	90,00	SC/RS
Golden CAT-1TP 80 A 100		Caixa 18 kg	EST	100,00	110,00	110,00	110,00	RS/SC
Golden CAT-3TP 100 A 150		Caixa 18 kg	EST	85,00	90,00	90,00	90,00	RS/SC
Fuji CAT-1TP 80 A 100		Caixa 18 kg	EST	130,00	135,00	135,00	135,00	RS/SC
Fuji CAT-3TP 80 A 100		Caixa 18 kg	EST	110,00	115,00	115,00	115,00	RS/SC
Fuji CAT-3TP 100 A 150		Caixa 18 kg	EST	95,00	90,00	90,00	90,00	RS/SC
Ever		Caixa 18 kg	AUS			90,00	90,00	RS/SC
Delmon		Caixa 18 kg	AUS					

Fonte: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

https://www.ceasa.pr.gov.br/sites/ceasa/arquivos_restritos/files/documento/2023-10/cotacaopdf02102023.pdf

Preço da maçã Fuji CAT-3TP 100 A 150 nas Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. em 02/10/2023

cotacaopdf16022024_0.pdf

Mercado do Produtor: CEASA - CURITIBA									
Coleta de Preços Diário									
Data da Coleta: 16-02-2024 sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024									
Página: 2 de 13									
Produto	Unidade	Embalagem	Origem	Min	M.C.D. Dia	Max	% Extra Mensal	Var %	Preço Anterior
MAÇA	MAÇA	ca 23 kg	Estados	100,00	105,00	110,00			SP
LIMA	CAJALDO	ca 23 kg	Estados	110,00	120,00	120,00			PR, SP
LIMA	MEDIA	ca 23 kg	Estados	110,00	115,00	115,00			PR, SP
PERA	CAJALDO	ca 23 kg	Estados	75,00	75,00	80,00			PR, SP
PERA	MEDIA	ca 23 kg	Estados	75,00	75,00	75,00			PR, SP
PERA	REGIÃO	ca 23 kg	Estados	55,00	60,00	60,00			PR, SP
LIMA PERUA									
		ca 10 kg	Estados	65,00	60,00	70,00			SP
		ca 23 kg	Estados	45,00	50,00	50,00			SP
LIMÃO									
SICILIANO		ca 23 kg	Estados	130,00	130,00	130,00			SP
TAHITI	CAJALDO	ca 23 kg	Estados	95,00	60,00	60,00			PR, SP
TAHITI	MEDIO	ca 23 kg	Estados	45,00	50,00	50,00			PR, SP
TAHITI	HOVINO	ca 23 kg	Estados	50,00	40,00	40,00			PR, SP
MAÇA									
DEL	PAMEIRA	ca 18 kg	Estados	110,00	110,00	110,00			PR, SP
Fuji CAT 1	TP 80 A 100	ca 18 kg	Estados	180,00	180,00	180,00			RS, SC
Fuji CAT 2	TP 80 A 100	ca 18 kg	Estados	115,00	180,00	180,00			RS, SC
Fuji CAT 3	TP 80 A 100	ca 18 kg	Estados	130,00	130,00	130,00			RS, SC

https://www.ceasa.pr.gov.br/sites/ceasa/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/cotacaopdf16022024_0.pdf

LOTE 56 – Repolho verde, em cabeça fechada, de primeira qualidade, sem casca protetora, sem ferim...



<https://g1.globo.com/pr/parana/caminhos-do-campo/noticia/2023/11/26/repolho-91percent-mais-caro-veja-cotacao-das-ceasas-no-parana.ghtml>



<https://gauchazh.clicrbs.com.br/passo-fundo/economia/noticia/2023/12/excesso-de-chuva-eleva-precos-de-producao-e-venda-de-hortifrutis-no-rs-clqfoy7c7000o013nghbbi8j2.html>

Além do exposto acima, a requerente apresenta a planilha de pesquisa e comparativo de preços formulada pelo Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida no trâmite do Protocolo nº 555/2024, a qual serve de base para elaboração do cálculo do valor proposto pela requerente, bem como anexa ao processo as notas de compras que comprovam o efetivo aumento no custo dos produtos.

Microsoft Excel - REEQUILIBRIO_ANA_09_02_2024.xlsx

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
		NO PONTO	MERCADO FRIGO	SUPER PÃO	SUP. BRASÃO	SUP. MANIFROI	SUPER POLO	MÉDIA	valor solicitado
2	Item 18 (cebola branca em cabeças)	4,99			5,99		5,95	5,64	4,99
3	Item 24 e 25 (laranja)	6,99	6,45	5,49				6,31	5,99
4	Item 34 (maçã nacional)	5,99	7,95	7,99				7,31	7,49
5	Item 56 (repolho verde)	5,99		6,59	4,99	6,75		6,08	6,9

Prefeitura de Coronel Vivida

coronelvivida.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=876617074781478109...

Para receber as futuras atualizações do Google Chrome, você precisa do Windows 10 ou versão mais recente. Este computador está usando o Windows 7. Saiba mais

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA 876617074781478109

Acesso externo

Início Meu inbox ANA

SA > SA-DCP

Despacho 2-555/2024
10 dias atrás Respondido

SA > SA-DCP
Maira Soares
Departamento de Compras

Após cotação e efetuado cálculo da média dos valores obtidos conforme a anexo, conclui que os valores para os itens 18, 24 e 25 estão de acordo com o valor proposto pela detentora, para os demais itens propomos reajuste de R\$ 7,31 para o item 34, e R\$ 6,06 para o item 56.

Anexos (1) REEQUILIBRIO_ANA_09_02_2024.xlsx (11,26 KB) 2 downloads
A revisar

Despacho 3-555/2024
7 dias atrás Respondido

ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA

Bom dia,
De acordo com os valores propostos.

Att,

Envolvidos

PT 14:58 18/02/2024

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2024.

Ana Claudia Ribeiro Ltda

	NO PONTO	MERCADO FRIGO	SUPER PÃO	SUPERMERCADO BRASÃO	SUPERMERCADO MANFROI	SUPER POLO	MÉDIA	valor solicitado
Item 18 (cebola branca em cabeças)	4,99			5,99		5,95	5,64	4,99
Item 24 e 25 (laranja)	6,99	6,45	5,49				6,31	5,99
Item 34 (maçã nacional)	5,99	7,95	7,99				7,31	7,49
Item 56 (repolho verde)	5,99		6,59	4,99	6,75		6,08	6,99





Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 15/2023	Numero da Modalidade: 11 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Expedição: 31/01/2023		Homologação: 06/03/2023

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
25	1	22363 - LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E	CEASA	27.490,0000	3.117,0000	24.373,0000	3,75

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 15/2023	Numero da Modalidade: 11 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Expedição: 31/01/2023		Homologação: 06/03/2023

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
34	1	CEBOLA MIODATRONAL, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO	CEASA	6.885,0000	5.213,0000	1.672,0000	5,69

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 15/2023	Numero da Modalidade: 11 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Expedição: 31/01/2023		Homologação: 06/03/2023

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
56	1	FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	CEASA	4.302,0000	2.082,1000	2.219,9000	3,49

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 25/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

DETENTORA: ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Pasqualotto, 318, Bairro São Cristovão II, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.086.266/0001-46, neste ato representada pela Sra. **Ana Claudia Ribeiro**, portadora do CPF sob o nº 058.293.269-65 e RG nº 9.593.750-0, (CONTATOS: gioneivalcarenhi@hotmail.com / (46)99936-2560).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 25/2023 que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 25/2023 de 06 de março de 2023, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da detentora, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os lotes, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	UN	CÓD. LC	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
25	1	24.373	KG	22363	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.(AMPLA CONCORRENCIA)	3,75	5,99	2,24	54.595,52
34	1	1.672	KG	59	MACA NACIONAL, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A	5,69	7,31	1,62	2.708,64



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.				
56	1	2.219,90	KG	77	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	3,49	6,08	2,59	5.749,54

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 63.053,70 (sessenta e três mil cinquenta e três reais e setenta centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.663.893,15 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 25/2023 de 06 de março de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.02.21 10:08:42 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA CLAUDIA
RIBEIRO:05829326965

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA RIBEIRO:05829326965
Dados: 2024.02.21 16:10:12 -03'00'

Ana Claudia Ribeiro
Ana Claudia Ribeiro Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 30/05/2022**, combinado com o Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022 (aprovados/homologados),

DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 28/09/2022 - Edição 8235, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira, fica o mesmo (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED – **Escola Municipal Tiradentes**.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 30/05/2022, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, 135ª da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELTON LUIZ ZAPCHAU

Chefe do Gabinete Do Prefeito

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:6DAB1BA6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 8.335 DE 22/02/2024

DECRETO Nº. 8.335, de 22 de fevereiro de 2024.

Destitui e Designa servidora, ocupante de cargo efetivo Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei

Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração),

RESOLVE

Art. 1º. **FICA DESTITUÍDA**, a Servidora Pública **ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA**, da Função Gratificada de **Dirigente da Divisão do CREAS**, da Secretaria Municipal de Assistência, Padrão FG-4, a partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Decorrente deste *caput* desde artigo fica cancelada a Gratificação FG-4, concedido pelo Decreto nº 7.683 de 02/07/2021.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a Servidora Pública **ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA**, para exercer a Função Gratificada de **Diretora do Departamento de Assistência Social**, percebendo o valor estabelecido para o FG-8, constante no artigo nº. 17, e anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 15 (quinze) de janeiro de 2024.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária estiver designada para responder pelo Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º. Fica a servidora lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 22 (vinte dois) dias do mês de fevereiro de 2024, 135ª da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELTON LUIZ ZAPCHAU

Chefe do Gabinete Do Prefeito

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:EC5CEBA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ADITIVO

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR** - Detentora: **ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 36.086.266/0001-46. Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os lotes 25, 34 e 56, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024. O valor total deste aditivo é de R\$ 63.053,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 20 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:C2C91C96

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2024; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA